



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.967, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DISPENSA A SERVIDOR MUNICIPAL POR MOTIVO DE TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES GERAIS OUTUBRO/2024.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997, combinado com artigo 13 da Resolução nº 23.669, de 14/12/2021; Artigo 347 do Código Eleitoral, resolve conceder a servidor municipal, dispensa, conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Dia
8642	DANILO DE SENA BRITTO	02/03/2026, 03/03/2026, 04/03/2026 E 05/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Março de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de
20.4.2012.

em 02/3/2026.